

## DECRETO Nº 525 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a nomeação do Gestor Político e Coordenador Operacional da Plataforma Busca Ativa Vacinal-BAV, do Município de Serra do Ramalho/BA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Busca Ativa Vacinal-BAV é uma metodologia e plataforma tecnológica inovadora e gratuita criada pelo UNICEF para apoiar os governos locais na identificação, registro e monitoramento de crianças não imunizadas ou em risco de não receberem vacinas e será implementada nos municípios participantes do Selo UNICEF;

**CONSIDERANDO** que ao participar do selo UNICEF o município de Serra do Ramalho já aderiu a Busca Ativa Vacinal-BAV.

### **DECRETA:**

**Art 1º** Ficam nomeados(as) para exercerem as funções de **Gestor Político e Coordenador Operacional** da Plataforma Busca Ativa Vacinal-BAV, os servidores, conforme abaixo especificado:

I - Taiara Bispo Magalhães - Gestor(a) da Política Pública da Busca Ativa Vacinal-BAV.

II - Silvia Andreia Rodrigues - Coordenador(a) Operacional da Busca Ativa Vacinal-BAV.

**Art. 2º** Compete ao(à) Gestor(a) da Política Pública da Busca Ativa Vacinal-BAV: Coordenação e implementação do processo político para implementar a estratégia.

**Art. 3º** Compete ao(à) Coordenador(a) Operacional da Busca Ativa Vacinal-BAV: Apoiar o Gestor da Política Pública; Conduzir as reuniões intersetoriais; acompanhar a plataforma BAV; e coordenar a equipe.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - BA, em 21 de dezembro de 2022.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**

**Prefeito Municipal**

**SERRA DO RAMALHO**

13 DE MAIO

1989